UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 20/2024

Processo nº 23086.001523/2024-51

Interessado: Nádia Maria Jorge Medeiros Silva, Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, homologa *ad referendum* do Consepe a solicitação de afastamento, para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pela docente **Nádia Maria Jorge Medeiros** Silva, lotada na Faculdade Interdisciplinar de Humanidades-FIH, no período de 17/03/2024 a 17/03/2025.

Na oportunidade, encaminhamos à Divisão de Legislação e Normas para confecção de portaria.

Heron Laiber Bonadiman



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman**, **Membro de Conselho**, em 21/02/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1335700 e o código CRC 1ED82307.

Referência: Processo nº 23086.001523/2024-51 SEI nº 1335700